

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Analisando as publicações referentes ao **Pregão Eletrônico nº 099/2023, (OU nº 117/2023)**, da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, com previsão de abertura de lances a partir das 08:15h de 15/01/2024, encontramos na Planilha Orçamentária publicada um possível equívoco, relevante, no que diz respeito aos **valores unitários dos Itens 01 e 02**, decorrente, salvo melhor juízo, de equívoco nas respectivas composições.

Explicamos:

Notamos que embora o item 01 preveja a instalação de **apenas 01 (uma) luminária** enquanto o item 02 preveja a instalação de **02 (duas) luminárias**, **os preços unitários dos dois conjuntos são idênticos – R\$ 4.750,49** – notadamente equivocados.

Buscando entender as formações desses **preços idênticos para itens diferentes**, verificamos que na Planilha de Composição publicada considerou-se equivocadamente no item 1.8 a quantidade de 02 (duas) luminárias quando, acredita-se, deveria ter sido considerada apenas 01 (uma), pois é isso que se busca contratar. No item 2.8 da mesma Planilha de Composição repete-se o quantitativo de 02 luminárias para o conjunto, aqui corretamente.

Em face dessas constatações, indaga-se:

- 1) Será publicada a necessária retificação desse equívoco, muito relevante na composição de preço unitário do item 01 – Poste completo (H=4m) 1 Luminária, com designação de nova data conforme dispõe o item 14.2.1 do Edital?
- 2) Na hipótese de não se publicar retificação, como deverá ser feita a composição do preço do Item 01 na proposta, corrigindo-se o equívoco de quantitativo de luminárias ou seguindo com o quantitativo incorreto? Tal hipotética não correção não inviabilizaria a paridade das propostas, uma vez que poderiam acontecer composições diferentes entre os competidores?
- 3) Finalmente, qual a numeração correta do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itirapina, 099/2023 OU 117/2023? Qual numeração deve ser empregada nos documentos a serem elaborados e inseridos no sistema?

Atenciosamente,

JAÚ, 06 DE JANEIRO DE 2024

Engenheiro ALDO MAZZA JÚNIOR

Sócio-Diretor - RG nº 5.794.540/SSP/SP = CPF nº 001.956.828-23

MAZZA, FREGOLENTE & Cia Eletricidade e Construções Ltda.

INSCR. ESTADUAL 116.444.190.118 CNPJ 00.026.315/0001-08